

PARECER N° 1215/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 498/2010.

De autoria do n. Vereador Aurélio Miguel, a presente proposição visa denominar Praça Tinoco Gomes, o espaço livre localizado entre a Avenida Eliseu de Almeida e a Rua Cônego Assis Barros, Bairro de Vila Sônia, Subprefeitura Butantã, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado, a fim de atender os dados técnicos apresentados pelo Executivo. (fls.21)

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, entendendo que não há impedimento técnico, manifestou-se favoravelmente à proposta, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, e entende que ela é meritória, uma vez que o homenageado prestou relevantes serviços à comunidade, principalmente na área ambiental, zelando pelas praças através do plantio de mudas de árvore.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/09/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Agnaldo Timóteo - PR - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB